



LEI Nº 1.513, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

“Denomina o Centro Municipal de Educação Infantil – CEMEI, situado no Bairro Robert Kennedy, no Município de Itatiaiuçu.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Centro Municipal de Educação Infantil – CEMEI, situado no Bairro Robert Kennedy, no Município de Itatiaiuçu, ficará denominado como Centro Municipal de Educação Infantil “Aneides da Silva Borges”.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itatiaiuçu/MG, 23 de novembro de 2023.


Adelcio Rosa de Moraes

Prefeito Municipal